



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

Apresentação: 26/06/2025 17:47:17.727 - Mesa

REQ n.2423/2025

**REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO Nº 2025**  
(Da Sra. Daniela Reinehr)

Requer o Apensamento do Projeto de Decreto Legislativo 540/2024, ao Projeto de Decreto Legislativo 717/2024, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a apensação do Projeto de Decreto Legislativo nº 540/2024, que susta os efeitos dos Decretos nº 12.288, 12.290 e 12.289, de 04 de dezembro de 2024, relativos à demarcação das Terras Indígenas Potiguara de Monte-Mor (PB), Morro dos Cavalos e Toldo Imbu (SC), ao Projeto de Decreto Legislativo nº 717/2024, que trata da mesma matéria e já foi aprovado pelo Senado Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ambos os projetos tratam da suspensão dos efeitos de decretos presidenciais que demarcam terras indígenas em regiões distintas do território nacional, porém com impactos semelhantes no ordenamento fundiário, na economia regional e na segurança jurídica. A tramitação conjunta permitirá uma análise mais integrada e eficiente, evitando a duplicidade de trabalhos legislativos sobre temas correlatos.

Especificamente, o PDL 540/2024 aborda terras indígenas em Santa Catarina e na Paraíba, estados onde a agropecuária e a produção rural respondem por cerca de 20% e 17% do PIB estadual, respectivamente (IBGE, 2023). A demarcação das terras indígenas nesses locais interfere diretamente na atividade econômica, gerando insegurança para produtores rurais, agricultores familiares e para milhares de empregos diretos e indiretos.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255158788100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

O PDL 717/2024, já aprovado no Senado, aborda questões semelhantes e apresenta fundamentos jurídicos e técnicos que poderão subsidiar com mais profundidade a análise do PDL 540/2024. A apensação desses projetos garante economia legislativa ao concentrar esforços das comissões responsáveis, além de fortalecer o debate com base em dados técnicos e pareceres unificados.

Portanto, a apensação contribuirá para a racionalização do trabalho parlamentar, evitando duplicidade de análises, otimizando o uso dos recursos públicos e permitindo um posicionamento legislativo mais claro e consistente sobre o tema da demarcação de terras indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputada DANIELA REINEHR



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255158788100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr

Apresentação: 26/06/2025 17:47:17.727 - Mesa

REQ n.2423/2025



\* C D 2 5 5 1 5 8 7 8 8 1 0 0 \*